



Devido as informações, foi intimado o servidor público municipal Sr. Marcos Machado que é vulgo 'feijão' para prestar depoimento assim em destaque:

[...]

Neste diapasão, infere-se dos depoimentos em detrimento do furto denunciado, não corroborar com os fatos existentes que fora ocasionado na data de 28/08/2023, porém fora informado dos depoimentos que o trator de propriedade do denunciante se desloca dentro da própria fazenda para a sua sede e que nesse caminho o tratorista perdeu as peças do trator que eram específicas para uso exclusivo do trator com o peso de 150kg, que evidentemente seria reconhecida de imediato se assim fosse achada, porém a área circundada da fazenda gera em torno de mais de mil alqueires.

Nessa mesma ocasião nos surtos dos comentários de que o servidor do município de Jaguaraiava havia encontrado uma peça que possivelmente seria a extraviada pelo tratorista, não foram comprovados, pois a área qual o servidor percorria, encontrou um peso nas proximidades da barragem e a subida da estrada, evidentemente o peso não foi encontrado dentro da propriedade do denunciante e sim na estrada mestra, e que assim ao chegar comunicou ao seu chefe imediato do acatado.

Entretanto, duas pessoas da fazenda compareceram para averiguar a peça achada pelo servidor, porém comunicado que ao notar não se tratava da mesma peça extraviada, assim demonstrada a foto às fls. 32, averiguada pelos próprios proprietários da fazenda, sendo notáveis não ser a peça procurada qual fora extraviada pelo motorista do trator.

Por derradeiro, temos que do conjunto probatório restou claro que não houve qualquer responsabilidade de servidores do município de Jaguaraiava em decorrência do extravio das peças do trator do proprietário, haja visto, seu sumiço ter ocorrido dentro de sua própria propriedade e que a peça qual foi encontrada pelo servidor que estava circulando pela estrada principal, não se tratava do mesmo objeto procurado pelos proprietários do trator.

**3. DISPOSITIVO**

Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, julgo improcedente a presente sindicância, devendo o presente feito ser arquivado, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo.

A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município.

Cumpra-se.

Jaguariaíva, 04 de junho de 2024.

ALCIONE LEMOS  
PREFEITA

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.**  
Pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.910.900/0001, com sede a Praça Isabel Branco, nº 142, Bairro Cidade Alta, Jaguaraiava-PR., CEP 84200-000.

**CONSIDERANDO** o protocolo 6810/2024, 8358/2024, 9103/2024, 8719/2024, 6901/2024, no qual os agentes de fiscalização constataram que o terreno necessita de limpeza;

**CONSIDERANDO** o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 2764/2018, Código de Posturas do Município, que dispõe: "Art. 14. Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de limpeza os seus quintais, pátios, terrenos, edificações, piscinas, telhados, calhas, marquises e coberturas. § 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município. Além de que a limpeza evita a proliferação de doenças causadas pelo mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue e outras doenças;

**CONSIDERANDO** o art. 104 da Lei 2764/2018. "É proibido qualquer alteração das propriedades físicas, químicas ou biológicas do meio ambiente: (solo, água e ar), causada por substância sólida, líquida, gasosa, ou em qualquer estado de matéria que direta ou indiretamente: I. derive no solo qualquer resíduo sólido ou líquido, inclusive dejetos e lixos sem permissão da autoridade sanitária, quer se trate de propriedade pública ou particular";

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2764/2018, "Art. 102. É proibido o acúmulo de lixo em áreas públicas ou privadas, como medida preventiva ao desenvolvimento de vetores que possam causar danos à saúde pública, sob pena de multa;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2628/2016 – TAXAS DE COLETA DE LIXO E DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, de acordo com seu art. 5º, haverá penalidades e acréscimos no pagamento da taxa de coleta de lixo, caso ocorra prestação de serviços especiais. De acordo com o art. 6º, I – "O pagamento: a) de preços ou tarifas pela prestação de serviços especiais, tais como remoção de containers, entulhos de obras, aparas de jardins, de lixos imóveis imprévisíveis, de lixo extraordinário resultante de atividades especiais, de animais abandonados, de mortos, de veículos abandonados, de capins de terrenos, de limpeza de praças e terrenos e de deposição lixo em aterros";

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA Notifica para que no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento desta, o NOTIFICADO apresente defesa, devendo fazê-la em requerimento mediante protocolo e efetuar a reparação das irregularidades encontradas pelos agentes de fiscalização, sob pena de a Prefeitura fazê-la, cobrando a taxa de limpeza nos respectivos carnês quando do lançamento do IPTU, art. 17 c/c art. 185, II, art. 186, art. 187 e art. 188, da Lei Municipal nº 2764/2018.

Jaguariaíva/Pr., 12 de Julho 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

A lista com o nome dos proprietários de lotes urbanos não edificados ou sem regularização da edificação junto ao cadastro imobiliário municipal, encontra-se afixada no mural de editais do Paço Municipal ou no site da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

NOME	IMÓVEL	CPF	QUADRA	ENDEREÇO
Marcos Calisto dos Santos	8133	xxx.xxx.829-28	01	R. Canguçu
Eliane de Fatima W. Nichols	438	xxx.xxx.xxx.x	55	R. Dr. Toledo
Eduardo Antonio Franchin	438	xxx.xxx.xxx.x	55	R. Major Vergilio
Abel dos Santos	12481	xxx.xxx.xxx.x	Chac	R. Antonina
Letia Daiane da Silva	572	xxx.xxx.xxx.x	65	R. Andre Jhonson
Oltildio Dha	1772-1777	xxx.xxx.xxx.x	23	R. Marcio Araujo Motta
Jose Pinto da Silva	6473	xxx.xxx.xxx.x	21	R. São Borja
Jose Carlos Drenko	3236	xxx.xxx.829-00	08	R. Porto Alegre
Jose Amadeu Martins	386	xxx.419-04	49	R. Andre Jhonson
Brasil Telecom s/a	1679	xxx.xxx.43	17	R. Rafael Petrucci



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

**OBJETO:** Registro de preços para possível aquisição de PRODUTOS DE PAISAGISMO E JARDINAGEM para o ajardinamento de praças, parques, jardins e canteiros centrais das ruas e avenidas, compreendendo preparo dos canteiros, plantio das referidas plantas, colocação de separador de grama visando à manutenção paisagística.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 26 de julho de 2024.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 15/07/2024 às 08:30 min horas do dia 26 de julho de 2024.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 26 de julho de 2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 26 de julho de 2024.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 10 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

**OBJETO:** Registro de preço para futura aquisição de pneus novos para atender às necessidades de toda a frota municipal, com base na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), suprindo as demandas das várias Secretarias Municipais de Jaguaraiava.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 29 de julho de 2024.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 16/07/2024 às 08:30 min horas do dia 29 de julho de 2024.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 29 de julho de 2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 29 de julho de 2024.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 10 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de caçamba para disponibilização à coleta e transporte de entulho com destinação ao Aterro Sanitário.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 30 de julho de 2024.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 16/07/2024 às 08:30 min horas do dia 30 de julho de 2024.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 30 de julho de 2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 30 de julho de 2024.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 12 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BELVEDERE.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 10:00min do dia 15/07/2024, às 09h50min do dia 08/08/2024.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h51min às 09h59 do dia 08/08/2024.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00min do dia 08/08/2024.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bilcompras.com> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).  
Jaguariaíva, 10 de julho de 2024.  
VINICIUS WEIGERT  
DECRETO 471/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COM OU SEM CONTRASTE.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 15 de julho de 2024, às 08h50min do dia 30 de julho de 2024.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h51min às 08h59 do dia 30 de julho de 2024.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 30 de julho de 2024.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bilcompras.com> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).  
Jaguariaíva, 10 de julho de 2024.  
ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ATA DE REGISTRO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2024 | **VIÊNCIA:** 12 MESES

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2024  
CONTRATADA: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
CNPJ: 80.392.566/0001-46 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.000,00
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2024  
CONTRATADA: ACP CORREA & CIA LTDA  
CNPJ: 01.184.342/0001-71 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 27.611,60
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2024  
CONTRATADA: ALTERMED MAT.MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.108,72
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2024  
CONTRATADA: AMARILDO BASEGIO& CI LTDA  
CNPJ: 82.291.311/0001-11 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.640,00
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2024  
CONTRATADA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALARLTD  
CNPJ: 07.118.503/0001-05 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 20.809,44
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2024  
CONTRATADA: CIRURGIA SÃO JOSÉ LTDA  
CNPJ: 55.309.074/0001-04 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.393,91
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2024  
CONTRATADA: CIRURGIA UNIÃO LTDA  
CNPJ: 04.063.331/0001-21 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.044,68
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2024  
CONTRATADA: CLASSMED PROD HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 01.328.535/0001-59 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 22.811,54
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2024  
CONTRATADA: CMH CENTRAL DE MED.HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 23.228.076/0001-74 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 25.592,03
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2024  
CONTRATADA: COBERMED SUL COM DE MAT MEDICOS LTDA  
CNPJ: 35.462.689/0001-50 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.950,72
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024  
CONTRATADA: CURAMED PROD HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 41.550.166/0001-69 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.527,26
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024  
CONTRATADA: DELTA SHOP –DIST PROD HOSPITALARES  
CNPJ: 19.316.524/0001-14 | VALOR CONTRATUAL: 1.242,00
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2024  
CONTRATADA: ENDCIRURGICA COM PROD MEDICOS LTDA  
CNPJ: 01.056.338/0001-28 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 13.650,00
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2024  
CONTRATADA: HORTOPLUS PROD ODONTOLÓGICOS E HOSP.  
CNPJ: 17.676.642/0001-08 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.081,63
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2024  
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.644,56
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2024  
CONTRATADA: IS8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMP. COM. PROD HOSPI LTDA  
CNPJ: 30.597.921/0001-44 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 660,00